

**ANEXO SEI Nº 0024961483/2025 - SEFAZ.UCG.ACO**

**Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro**

**Exercício: 2024**

**Unidade Gestora:** Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

**Fonte de Recurso:** 34 - Transferências de convênios - União/Outros (Não relacionados à Educação/Saúde/Assistência Social)

**Destinação de Recurso:** 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União

| Descrição                                                                       | Valor R\$               |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>1. Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)</b>   | <b>R\$ 4.807.634,05</b> |
| a) Ativo Financeiro                                                             | R\$ 9.425.731,65        |
| b) Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo                      | R\$ 0,04                |
| c) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo (contas encerradas)  | R\$ 4.618.097,56        |
| <b>2. Base de cálculo para apuração do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)</b> | <b>R\$ 3.739.924,25</b> |
| d) Passivo Financeiro                                                           | R\$ 5.862.690,20        |
| e) Outros níveis considerados para o cálculo                                    | R\$ 2.495.331,61        |
| f) Outras contas contábeis não considerados para o cálculo                      | R\$ 4.618.097,56        |
| <b>(=) Superávit Financeiro (1-2)</b>                                           | <b>R\$ 1.067.709,80</b> |
| <b>3. Restos a Pagar cancelados (período 03/2025)</b>                           | <b>R\$ 1.216.039,43</b> |
| <b>(=) Superávit Financeiro Ajustado (1-2+3)</b>                                | <b>R\$ 2.283.749,23</b> |

**Nota 1:** O saldo para abertura de crédito adicional por Superávit na fonte 34 será de R\$ 2.283.749,23, saldo este divergente do apresentado no Anexo 14 da Lei 4.320/64 (SEI 0024477724), considerando:

- a) as deduções de R\$ 0,04 (linha b) correspondente a retenção de IRRF a menor;
- b) os valores das linhas c) e f) no montante de R\$ 4.618.097,56 referente às contas bancárias CEF 185-3, 187-0 e 187-2, das quais a Prefeitura Municipal de Joinville é intermediadora da Companhia Águas de Joinville;
- c) os restos a pagar cancelados no exercício atual.

**Nota 2:** O cálculo do superávit financeiro ajustado foi motivado por fatos supervenientes ao fechamento do Balanço Patrimonial. A recomposição da disponibilidade por destinação de recursos e da redução do passivo financeiro no exercício foi gerado pelo cancelamento dos restos a pagar (R\$ 1.216.039,43). Como o superávit é uma das fontes para a abertura de créditos adicionais, o cancelamento originará maiores recursos para alterações orçamentárias.

**Nota 3:** Relação de Restos Cancelados, filtro utilizado 01/01/2025 até 26/03/2025. (0024961733)

Silvana dos Santos Machado Drefahl  
Contadora  
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 26/03/2025, às 11:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0024961483** e o código CRC **8DFCCCC1**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

25.0.040150-7

0024961483v6